



Ministério Público do Estado de Mato Grosso
1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Alta Floresta

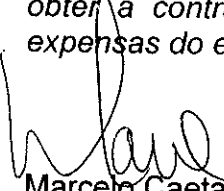
ATA DE REUNIÃO

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e onze, na sede das Promotorias de Justiça ad Comarca de Alta Floresta foi realizada reunião com a presença do Senhor Promotor de Justiça Marcelo Caetano Vacchiano e das autoridades municipais abaixo assinadas. Aberta a reunião o Dr. MARCELO solicitou informações a senhora Prefeita e secretários sobre a discussão com o empreendedor acerca dos programas de compensação e mitigação ambiental. A senhora Prefeita e secretários informaram que não participaram de discussões e estudos sobre tais programas sendo que receberam da UHE proposta de convênio no qual o empreendedor se dispõe a investir R\$ 5.230.000,00 em programas ambientais. Contudo as autoridades municipais não sabem quais obras serão necessárias para suportar os impactos ao meio ambiente decorrentes da instalação da UHE. Sabem que haverá fluxo migratório para a região pois não há mão de obra disponível para atender as obras. Ressaltam que a vinda dos trabalhadores, famílias etc para Alta Floresta impactará os serviços públicos que, atualmente atende satisfatoriamente, mas dentro dos limites, a população local e com relação à saúde, a população regional; Entendem que será necessário um estudo mais aprofundado que indique quais serão as necessidades dos municípios em virtude dos impactos. Não sabem se o valor oferecido pela UHE é suficiente pois não há tal estudo. Somente poderão concordar com tal proposta de convênio caso sejam feitos tais estudos e indiquem sua suficiência. Ocorre que a realização de tais levantamentos deve ser feita por equipe multidisciplinar e têm conhecimento que a contratação de uma empresa especializada é muito oneroso para o Município. Não possui orçamento para tal contratação sendo que entende que incumbe ao empreendedor pagar tal estudo à empresa terceirizada de livre escolha dos municípios e do Ministério Público, pois é o empreendedor quem está vindo para a região e trazendo os impactos sociais. Não realizaram estudos pois não têm condições de contratá-lo. A senhora prefeita informou que protocolou ofício na UHE TELES PIRES expondo esta situação e solicitando que pague referido estudo, sendo que a empresa não se manifestou formalmente até o momento. Entrega neste ato cópia do ofício protocolado e cópia da proposta de convênio formulada pela empresa para ser juntados ao Inquérito Civil. Sabem que não existe moradia suficiente no município para receber os trabalhadores e famílias. Alguns impactos já são sentido, como valorização dos imóveis e aluguéis e aumento da prostituição, sendo que inclusive já foi criado um site de acompanhantes em Alta Floresta, o que é inédito no interior do estado. Um dos pontos que entende importante é que a proposta de convênio coloca o custeio decorrente do aumento de serviços públicos à cargo do Município. Contudo não possuem condições de aumentar o número de funcionários e aumentar os custos de funcionamento da máquina administrativa por absoluta falta de verbas. Trabalham no limite, sendo que os repasses recebidos são utilizados totalmente; Não se tem conhecimento dos impactos que poderão ocorrer em função da construção das linhas de transmissão de energia para interligar o empreendimento o sistema; Informam que o empreendedor realizou uma reunião na Prefeitura onde foi apresentado um estudo elaborado pela JGP onde demonstra a projeção de crescimento populacional dos Municípios de Alta Floresta e Paranaíta, nessa ocasião não houve discussão mas apenas apresentação por parte do empreendedor; A proposta de convênio apresentada pelo empreendedor não é específica, não apresenta

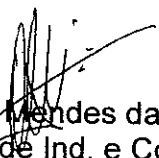


Ministério Público do Estado de Mato Grosso
1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Alta Floresta

cronogramas de execução e não indica que será suficiente para absorver os impactos; Até o momento ninguém apresentou discussão sobre eventuais impactos durante o período pós-construção do empreendimento; O Sr. FERNANDO informou que os investidores devem ser responsabilizados por eventuais danos que venham a ocorrer; O Sr. GERCIO informou que ocorreu uma reunião na sede da Prefeitura de Alta Floresta onde foi apresentado, pelo empreendedor, o que o Município oferece, em todas as áreas, para a população e que o empreendedor teria que colocar recursos para que o município desse continuidade, no mesmo grau, ou num grau superior de atendimento para as pessoas que vierem para a região; Alta Floresta é referência na área da saúde, atendendo a toda região, por possuir o único hospital público de médio porte de referência, que é custeado, financeiramente, em setenta por cento, pelo Município de Alta Floresta. Assim, o aumento da população na região, impactará diretamente a saúde pública do município de Alta Floresta, e, por consequência, de toda a região, podendo levar ao caos todo o sistema de saúde pública local. O estudo que deve ser realizado deverá demonstrar a necessidade de aumento do sistema de saúde municipal em razão do grande fluxo populacional para a região de Alta Floresta; A Prefeita MARIA IZAURA informou que assinará a notificação recomendatória, juntamente com o Ministério Público, objetivando obter a contratação de uma empresa para realização dos estudos mencionados às expensas do empreendedor. Nada mais, foi a presente ata encerrada.


Marcelo Caetano Vacchiano
Promotor de Justiça


Maria Izaura Dias Alfonso
Prefeita Municipal de Alta Floresta


Fernando Mendes da Silva
Assessor de Ind. e Comércio Paranaíta

Celso Reis de Oliveira
Procurador Jurídico Paranaíta


Gercio Luis França
Supervisor de Administração Alta Floresta


Robson Pedro Benjamin Valadão
Secretário de Saúde Alta Floresta


Júlio Giacomini
Secretário de Finanças Alta Floresta


Lourdes Volpe Navarro
Procuradora Jurídica Alta Floresta


Waldisney Trujillo
Dir. Política Pedagógica Alta Floresta